



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/02/2024 00:01:00.000 - PLEN
RDF1 => PDL 278/2023

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 278-D DE 2023

Aprova o texto da Convenção sobre a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, assinada em Paris, em 27 de janeiro de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, assinada em Paris, em 27 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de fevereiro de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

